

# FENASSOJAF

## PLANO DE GESTÃO DA CHAPA FENASSOJAF RUMO AO FUTURO.

BIÊNIO 2025/2027.

Poderemos traçar as linhas mestras da proposta de gestão da Chapa Fenassojaf Rumo ao Futuro em cinco grandes eixos que se intercomunicam e também agregam estratégias comuns, a depender da conjuntura do momento: 1) Corporativo; 2) Inter – Entidades; 3) Institucional; 4) Jurisdicional; e 5) Político e Social.

1)Eixo Corporativo: Inegavelmente a grande razão de ser da nossa associação nacional. Todas as Diretorias envolvidas no organograma da Fenassojaf devem

eleger a prioridade de ter o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal como o mote de suas ações.

- a) Daremos continuidade à boa destinação dos recursos financeiros advindos do pagamento das mensalidades pelas associações vinculadas, quanto também a transparência da prestação de contas, seja, inclusive de forma ampla e permanente junto ao site da nossa entidade.
- b) Também se inserem neste eixo, logicamente, os procedimentos administrativos e jurisdicionais já adotados e os que virão a ser, como o acompanhamento sistemático dos processos nos quais a Fenassojaf foi autora no âmbito dos Conselhos Superiores (CJF, CSJT), Justiça Militar (STM) e Tribunal de Justiça do

Distrito Federal (TJ/DF), como por exemplo as requisições para o justo reajuste da Indenização de Transporte (inclusive com a proposição da automação anual, o que se evitaria que a cada solicitação fossem realizadas extensas pesquisas sobre a variação de preço dos seus insumos). Outro exemplo de pleito do qual não abriremos mão, e que é motivo de intenso monitoramento, são as ações judiciais impetradas inicialmente pelos sindicatos do PJU (em virtude do facilitador proporcionado pelo instituto da substituição processual) que visam a derrubada da decisão da lavra do Tribunal de Contas da União que considerou que a Lei 14.687/2023 não retroagirá. Tal acórdão impede a cobrança de consideráveis

passivos por parte dos(as) Oficiais(las) de Justiça e só nos resta a esfera jurisdicional para reaver tal direito, para nós, cristalino.

- c) No âmbito legislativo, o eixo corporativo determinará a continuidade do nosso apoio às demandas em trâmite, tais como à da derrubada dos vetos presidenciais à Lei 15.134/2025, bem como à da aprovação do PL 769/2024, que impede, em definitivo, a absorção dos quintos por quaisquer reajustes salariais concedidos aos Servidores(as) do PJU. O eixo corporativo também será fundamental na nossa oposição frente à aprovação do PL 6.420/2019, que propõe a execução de dívidas pelos cartórios, e ainda nas negociações de implementação, junto aos Tribunais Regionais, da

Resolução CNJ 600/2024, que reconhece os(as) Oficiais(las) de Justiça como Agentes de Inteligência Processual. Designaremos entidades, representantes regionais, ou mesmo da nossa Direção para acompanhar tal implementação, de forma a que sejam respeitadas as especificidades regionais na adequação cuidadosa das medidas aprovadas, e que, em tese, significarão um avanço estratégico e modernizador no desempenho das nossas funções.

- d) O eixo corporativo continuará alimentando as nossas ações referentes à estudos comparados no âmbito da evolução da nossa profissão em outros países e na efetiva participação da Fenassojaf na UIHJ (Union Internationale des

Huissiers de Justice), como forma de acompanhar e, inclusive, propor institucionalmente a adoção no Brasil das boas práticas em vigor referente à nossa profissão, encetadas pelos países associados à entidade.

- e) A política de comunicação da nossa entidade com os(as) Oficiais(las) de Justiça deverá continuar priorizando a veiculação rápida e a utilização de todo o arsenal tecnológico possível para que as notícias atinjam o público alvo de forma objetiva e responsável. Logicamente continuaremos, se for o caso, a repudiar, e a adotar medidas que visem a restringir a veiculação de notícias falsas, distorcidas ou obtidas de forma não ética por parte de outras entidades

concorrentes (experiência pela qual recentemente passamos).

- f) No tocante aos(as) Oficiais(las) aposentados(as) o eixo corporativo tende a propor a criação de um coletivo de profissionais, a fim de que seja constituída uma instância de consulta e aconselhamento direcionada à cada uma das atividades diretas da Fenassojaf, e na qual cada um(a) dos(as) envolvidos(as) poderá participar das áreas que mais lhe interessem (administrativa, financeira, jurídica, legislativa, institucional, internacional, comunicação, cultura, etc). Afinal, o afastamento das atividades profissionais cotidianas não deve significar o fim das atividades que envolvam melhorias corporativas. Muito ao contrário. Quem tem mais experiência deve

ter mais a contribuir. E a Fenassojaf quer utilizar esse cabedal de sabedoria.

- g) Intencionamos a promoção de eventos culturais periódicos, tais rodas de conversas, ciclos de leituras, criações coletivas, trocas de experiências de viagens, veiculações de sugestões de filmes, espetáculos teatrais, shows, concertos. Entendemos que a sensibilização cultural, por mais que nos possa demandar e algum esforço para transcender as agruras do dia a dia, é fundamental para o crescimento humano. E é errado minimizar esse aspecto na nossa vida. Pretendemos intensificar, de modo informal, mas constante, as atividades culturais na próxima gestão e até, quem sabe, revelar talentos. Essa também é nossa missão.

h) Cabe também à próxima gestão investir na intensificação do relacionamento da entidade nacional para com as associações regionais (via Conselho de Representantes) e os(as) Coordenadores(as) Regionais propondo ações locais, como abordagem à Presidentes de Tribunais, especialmente no que tange à adoção de medidas que impeçam a transformação e a extinção de vagas de Oficiais(las) de Justiça. Também será fundamental esse investimento “central – regional” como proposição de contato com Parlamentares em suas bases. Tentaremos, também, agregar mais associados(as) em estados nos quais as associações têm pouca penetração, a exemplo de Santa Catarina, Amapá, Roraima,

Acre, Tocantins. Por fim, também será necessária a adoção de medidas mais assertivas no sentido de recriar a associação referente ao Estado do Maranhão, o único sem representação perante à Fenassojaf. Para tanto, propomos a criação de um coletivo entre Fenassojaf e representantes de associações de estados vizinhos (PI, D.F./To. e Pa/Ap.) para debater o tema, estabelecer procedimentos e identificar interessados(as) em participar da referida recriação no Estado do Maranhão.

2) Eixo Inter – Entidades: Manutenção das relações com entidades sindicais devidamente regularizadas, bem como com entidades associativas de Oficiais(las) de Justiça estaduais em tópicos que versem sobre pautas

comuns, especialmente em relação ao trâmite de projetos de leis no Congresso Nacional, e procedimentos no CNJ. Também é nosso compromisso a participação conjunta da Fenassojaf e destas entidades em eventos profissionais e culturais, de forma a uniformizar o discurso e a representação, sem perder, no entanto, nossa individualidade em questões específicas.

- 3) Eixo – Institucional: Continuidade das excelentes relações inauguradas pela atual gestão, referentes às instituições jurisdicionais e suas autoridades representativas (STF, STJ, TST, e Tribunais Regionais), administrativas (CNJ, CJF, CSJT e Conselhos de Administração dos Tribunais), lideranças e demais parlamentares do Congresso Nacional, inclusive com a manutenção de representantes e frentes de apoio à

nossa categoria profissional. Para tanto, contamos com a manutenção do contrato de prestação de serviços com a atual Assessoria Parlamentar.

4) Eixo Jurisdicional: Manutenção da estratégia adotada nas últimas gestões, qual seja a priorização dos procedimentos administrativos frente à judicialização de temas, tendo em vista evitarmos a queima de etapas e a redução de opções de vitórias. Manutenção de contrato de prestação de serviços com a atual Assessoria Jurídica.

5) Eixo Político e Social: Como entidade que congrega servidores(as) públicos pertencentes ao Poder Judiciário da União e únicos responsáveis pela interação deste poder com a sociedade, temos a certeza que exercemos função essencial ao Estado Democrático de

Direito. Não há justiça se os comandos jurisdicionais não forem traduzidos pela sociedade. Desta forma, como atores fundamentais da democracia brasileira, somos intransigentes à sua preservação, assim como repudiamos qualquer tentativa de ruptura de ordem vigente. Também nos posicionamos, como entes do Estado, contra preceitos ideológicos extremados que pregam a economia liberal e o estado mínimo, o que poderia demandar a adoção de medidas administrativas drásticas, tais como redução salarial e dispensa de Servidores concursados(as). Entendemos, enfim, que em um país tão desigual quanto o Brasil, o estado deve ser o indutor de igualdade social, no sentido de que toda sua população possa ter possibilidade real de ascensão social.